



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS:

Fundamentos Teórico Metodológicos do Serviço Social II

O Departamento de Fundamentos do Serviço Social da Unidade Faculdade de Serviço Social faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina **FTM II** ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 – A inscrição será realizada na Secretaria Unificada da Faculdade de Serviço Social, com cópia para o e-mail carinamoljo@uol.com.br

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: a Prova será oral, no momento da entrevista
 - Autocracia burguesa e Serviço Social no Brasil
 - A Renovação do Serviço Social brasileiro: a modernização conservadora, a atualização do conservadorismo, e a Intenção de Ruptura
 - O Movimento de Reconceituação na América Latina
- 2- Envio de carta explicando os motivos que levaram a escolher a monitoria de FTMIID deve ser

enviado como anexo no momento da inscrição por e-mail e apresentado no momento da entrevista

- 3- Envio por e-mail do curriculum que deve ser apresentado no dia da entrevista (colocar o número do celular)
- 4- Envio por e-mail do IRA e apresentação no dia da entrevista

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

7 de outubro 11 de outubro 2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

carinamoljo@uol.com.br/carina.moljo@ufjf.br

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

quinta feira 13 de outubro as 16:00 horas na Faculdade de Serviço Social. No gabinete da professora Carina

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

14 de outubro será colocado na secretaria unificada

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Juiz de Fora, 6 de outubro de 2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador

